

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2024 AO EDITAL Nº 07 CMC/IFAM,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.115-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 19, e no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019, considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, torna pública a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM no *campus* de Manaus Centro, nas condições que seguem:

Art. 1º. alterar a exigência técnica da vaga referente à Área/Disciplina: Publicidade

Onde se lê:

Publicidade	Bacharelado em Comunicação com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Tecnologia e Produção Publicitária; com especialização em Marketing ou Comunicação ou Design	40h	1
-------------	---	-----	---

Leia-se:

Publicidade	Bacharelado em Comunicação com habilitação em Publicidade e Propaganda, ou Tecnologia e Produção Publicitária; <u>ou Design</u> com especialização em Marketing ou Comunicação ou Design	40h	1
-------------	---	-----	---

Art. 2º. alterar o item 11.1 – d, da avaliação curricular.

Onde se lê:

d) Para efeito da avaliação curricular serão considerados somente os títulos de pós- graduação stricto sensu e os demais documentos especificados, com a respectiva pontuação, descritas no Anexo IV.

Leia-se:

d) Para efeito da avaliação curricular serão considerados os títulos de pós- graduação **lato sensu e stricto sensu** e os demais documentos especificados, com a respectiva pontuação, descritas no Anexo IV.

Art. 3º incluir o ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

EDITAL Nº 07 CMC/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, (NOME DO DECLARANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), (DATA DE NASCIMENTO), (DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º XXXXXX - ÓRGÃO EXPEDIDOR – UF), CPF Nº XXXXXXXX, (ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO), **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI**, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de inscrição ao EDITAL Nº 07-CMC/IFAM DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de 2024.

assinatura

(NOME DO DECLARANTE)

(CPF)